



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

---

**PORTARIA N° 0131/2021**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

**CONSIDERANDO** a realização do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré;

**CONSIDERANDO** que o funcionalismo municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso,

**CONSIDERANDO** a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

**RESOLVE:**


I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **25/10/2021**, segunda-feira, Recírio de Nossa Senhora de Nazaré padroeira dos Paraenses.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 22 de Outubro de 2021.

  
Allan Augusto Matos Besteiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA